

43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

F

O Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC, Senhor (a) Francisco Claudenilson da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 10.21.10.06.001-DL**, vem ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado à Rua Major Agostinho, nº 692, Bairro Centro – Maranguape – CE, CEP: 61.940-090, destinado à instalação de um depósito para material permanente, inservíveis e materiais usados em eventos, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC, em favor de Eliene Silva Bizarria, residente em Beco Orange, nº 95, Bairro Pirapora, CEP:61.941-007, Maranguape/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. O valor global da presente dispensa será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo emitido pela Comissão de Avaliação do município. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC, Exercício 2021, classificada sob o (s) código (s): 10.01.13.122.0002.2.170.0000.3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei.

Maranguape, 15 de outubro de 2021.

Francisco Claudenilson da Silva

Francisco Claudenilson da Silva

**Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo,
Esporte e Cultura – FITEC.**